

No estertor do desespero, face a precariedade de justificativas plausíveis, para justificar seus desmandos na direção do Município, Garcindo formula em Juízo, representação contra Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho, com suposto fundamento na lei da imprensa.

De cabeça erguida e de maneira espontânea, independentemente de citação, Aroldo comparece ante o juizado e apresenta defesa prévia. É o filho da terra, em defesa da mesma, enobrecendo seus atos e assumindo responsabilidades.

"SEREI SEMPRE UM SOLDADO ENGAJADO NA LUTA CONTRA OS CORRUPOTOS E JAMAIS DAREI COBERTURA, MESMO POR OMISSÃO, A QUEM SE DISPUSER A VILIPENDIAR O NOME DE MINHA TERRA ANTE A HISTÓRIA. — SIGO AGUARDANDO OS ACONTECIMENTOS E CONFIANTE NO FUTURO, CERTO DE QUE O TEMPO — GRANDE CONSELHEIRO — HAVERÁ DE REPOR AS COISAS NOS SEUS LUGARES".

(Palavras proferidas por Aroldo Carneiro à reportagem do Correio do Norte)

# Correio do NORTE

Canoinhas-SC  
18/junho/1977  
Número 1424  
Ano XXXI

Assinatura anual: Cr\$ 150,00

N.º Avulso Cr\$ 3,00

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 3.ª Vara Criminal do Distrito Federal.

AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO, infra assinado, brasileiro, casado, advogado, residente nesta capital à MSPW — Sul, Conjunto 45, casa n.º 5, nos autos da Carta Precatória originária da Comarca de CANOINHAS, Estado de Santa Catarina, referente a citação originada de REPRESENTAÇÃO formulada por Alfredo de Oliveira Garcindo, com suposto fundamento na Lei de Imprensa, comparece perante Vossa Excelência para considerar-se citado, e, desde já apresentar sua defesa prévia e documentos que a acompanham, requerendo sejam juntados aos autos da mesma, para remessa ao Dr. Juiz deprecante, que melhor decidirá o litígio.

P. Deferimento.

Brasília, 06 de junho de 1977

AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas,

AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO, infra assinado, brasileiro, casado, advogado, residente em Brasília-DF, à MSPW, Conjunto 45, Casa n.º 5, à margem da rodovia que conduz a Belo Horizonte e escritório profissional no CLS-406, Bloco "A", sobrelas 15 e 19, na mesma capital, vem, respeitosamente, no prazo da Lei, apresentar sua defesa prévia, nos autos da REPRESENTAÇÃO, intentada por Alfredo de Oliveira Garcindo nesse Juízo, com suposto fundamento na Lei de Imprensa, o que faz nos termos seguintes.

"O banco dos réus glorifica a atuação do jornalista".

Meritíssimo Juiz,

Interrompo o silêncio que me impus sobre pequenos dramas da terra natal, em homenagem a Vossa Excelência e em manifestação de respeito aos conterrâneos.

Mais em defesa de um direito impostergável — a liberdade de imprensa, a obrigação de informar, que para excusar-me de responsabilidade face a levianas imputações contidas na REPRESENTAÇÃO do ex-Prefeito.

## OS FATOS

A "REPRESENTAÇÃO" — mera satisfação à opinião pública, àquela época ainda iludida em alguns dos seus segmentos — pelo que contém de mistificação, se nos afigura um achincalhe à JUSTIÇA e uma demonstração de menosprezo e acintoso desrespeito ao povo — a grande vítima e ao próprio poder constituído.

Sob a inspiração de ideais democráticos os mais nobres, em vez de denunciar o prefeito faltoso e de pleitear investigações e punições pelos

meios revolucionários — o Ato Institucional n.º 5 — inteiramente cabíveis, preferi o exercício do direito à liberdade de opinião e de crítica, visando chamar a atenção das autoridades, pela imprensa, para os atos de descalabro administrativo que se praticavam, impunemente, na Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Esgotadas, perante o Diretório da ARENA, as tentativas de solução política, iniciei a campanha de imprensa contra o ex-Prefeito movido pelo mais legítimo interesse público, divulgando, discutindo e criticando atos e decisões do Poder Executivo despidos de natureza reservada ou sigilosa.

Sem dolo ou malícia, sem ânimo de caluniar, de injuriar ou de difamar, pensando apenas no bem público, na moralização da administração e no banimento da vida pública da prática de atos de corrupção, iniciei a campanha de imprensa denunciando o correligionário faltoso.

Cumpri o que entendi ser o meu dever.

Exerci, como jornalista, o relevante papel há pouco destacado pelo eminente Ministro Renault Leite, do Tribunal de Contas da União, que sublinhou a missão da imprensa "como agente de controle popular do dinheiro público", ao denunciar problemas que dificilmente chegam ao Tribunal.

E porque agi assim?

Porque esta, Meritíssimo Juiz, é a minha terra natal. Aqui nasci, cresci, eduquei-me. Aqui plasmei o meu caráter, constituí família e iniciei-me na profissão. Ao lado de amigos diletos ajudei a fundar — lá se vão trinta anos — um pequeno semanário que se destacou, sempre, pela defesa dos interesses dos concidadãos.

A estima e confiança dos conterrâneos fizeram-me representante do povo às Assembleias Constituinte e Legislativa do Estado, guindando-me, depois, a carreira política, ao exercício das funções de Secretário da Viação e Obras Públicas, Secretário da Justiça, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e Deputado Federal em quatro legislaturas consecutivas, de 1958 a 1975.

Poderia eu trair o povo?

Todos clamavam contra o descalabro administrativo e a corrupção. Alguém tinha que fazer alguma coisa. Entendi do meu dever fazê-lo, mesmo contra o correligionário, abalando a estrutura política municipal e sujeitando-me, conscientemente, a prejuízos político-eleitorais!

Imputaram-me crime de calúnia, previsto no Art. 20 da Lei de Imprensa, porque na edição n.º 1368, de 1.º de maio de 1976, do jornal "Correio do Norte", fiz publicar matéria por mim assinada, sob o título "Forças Ocultas", tecendo comentários sobre um financiamento de Cr\$ 2.050.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), que, suspeitava-se, teria sido obtido junto ao Banco Crecife de Investimentos S.A.

Na "REPRESENTAÇÃO", achincalhante da Justiça e de total menosprezo ao povo, o financiamento CECIFE foi peremptoriamente negado, co-

mo negado fora na "entrevista" concedida pelo ex-Prefeito ao jornal "Opinião" n.º 16, de 08-05-1976 e como negado fora, também, o recebimento da parcela final de recursos de outro financiamento — BANCO DENASA DE INVESTIMENTOS S/A — triste episódio que desrespeita a própria dignidade humana, totalmente desmistificado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme documento anexo — sob n.º 1, Protocolo 6660/75 do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Correu o tempo, sucederam-se as comissões e os relatórios. A primeira delas nomeada pela Portaria Municipal n.º 121/75, como a segunda, que divulgou seu Relatório no jornal "Correio do Norte", edição n.º 1416, de 23 de abril de 1977 — documento junto sob n.º 2 — chegou à dolorosa constatação de que houve o financiamento CECIFE, e o dinheiro foi pago, mas não deu entrada nos cofres municipais...

Será necessário dizer algo mais nesta defesa prévia?

Então o ex-Prefeito Alfredo de Oliveira Garcindo é inocente e eu, Aroldo Carneiro de Carvalho, sou execrável criminoso e devo ser banido da vida pública porque desafieei a prescrição do Diretório arenista e ousei denunciar a corrupção em que se envolveu o prefeito correligionário?

Então os jornalistas que denunciaram à nação osca e ao mundo o episódio "WATERGATE" devem ser eletrocutados e os corruptos merecem a consagração popular e a beatificação?

Na vida administrativa do país, mesmo no pós Revolução, houve dezenas de episódios de corrupção de expressão infinitamente menor que o verificado em Canoinhas. Um ex-Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, eleito pelo MDB — Leonel Júlio — perdeu seu mandato e foi casado nos seus direitos políticos porque aplicou mal uma verba de oitenta mil cruzeiros! Arimar França, ex-Presidente de um Banco oficial no Rio Grande do Norte, perdeu seus direitos políticos, sofreu confisco de bens e hoje cumpre pena de 10 anos de reclusão, porque recebeu pequena comissão de tomadores de financiamentos ao Banco!

Aqui — terra de Santa Cruz de Canoinhas — do triste episódio Alfredo de Oliveira Garcindo desafia tudo e todos. Afronta a nobre Câmara de Vereadores, vilependia o povo humilde e sofredor, fere os mais nobres ideais revolucionários!

Até quando?

## O DIREITO

Lei de Imprensa, Art. 20 — "Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

Pena — Detenção de 3 a 18 meses e multa de 2 a 10 salários mínimos da região.

§ 2.º — Admite-se a prova da verdade, salvo

(continua na 3.ª página)

## JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANOINHAS

— SANTA CATARINA —

JUÍZO CÍVEL

## EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** — a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias que por parte de "IVO FERNANDES PAVARIN" por intermédio de seu procurador Dr. Antonio Weinfurter, nos autos de ação USUCAPIÃO, foi requerida e determinada a expedição do presente Edital no sentido de ser citada a Sra. "ANA LUCAS" brasileira, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, em nome de quem se acha transcrito o imóvel, objeto do termo 35.091, livro 3-A-I, Fls. 255 do Registro Imobiliário de Canoinhas, Santa Catarina, bem como a citação dos interessados ausentes e desconhecidos, referente a duas glebas de terras de 29.100m<sup>2</sup> e 3.000m<sup>2</sup>; à primeira com a área de 29.100m<sup>2</sup> (vinte e nove mil e cem metros quadrados); formada pelos lotes n.ºs 30, 36, 39 e 40, situada em Felipe Schmidt, deste Município e Comarca, dentro das seguintes confrontações: pela frente com uma Rua; do outro lado com Gustavo Hautch, do outro lado com Celio Crestani e Ana Skiba; aos fundos com a estrada de Ferro e do outro lado com Gustavo Hautch; e a área de 3.000m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados); formada pelos lotes n.ºs 6, 7 e 8 devidamente demarcado e confrontando: pela frente com uma Rua; por um lado com Eliseu Kodinski; do outro lado com Mieczslau Stasovian; e finalmente por outro lado com Eliseu Kosinski e Carlos Reinhardt; terreno esse também situado em Felipe Schmidt, deste Município e Comarca. Referidas glebas acham-se registradas em nome de Ana Lucas, no Registro imobiliário desta cidade às fls. 255, Livro n.º 3-A-I, sob o n.º 35.091. A referida ação acima citada foi proferido o seguinte despacho: "Para a audiência de Justificação Liminar da Posse, alegada, designo o dia 06.07.1977, às 10 horas. Citem-se por mandado os confinantes do imóvel, para comparecerem querendo à audiência. Citem-se por Edital Ana Lucas, em cujo nome se acha transcrito o imóvel, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido e ainda os réus incertos e não sabidos e ainda os ausentes incertos e desconhecidos. A citação editalícia deverá ocorrer no prazo máximo de quinze (15) dias e será pelo prazo de trinta (30) dias, valendo para todos os atos do processo. Cientifiquem-se por Carta Precatória a Fazenda Pública da União, do Estado. Cite-se por mandado, a Fazenda Pública Municipal. Afixe-se o Edital no lugar de costume. Cientifique-se o Ministério Público. Canoinhas, 24 de março de 1977. (as) José Geraldo Batista — Juiz de Direito". E por esta forma mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina aos cinco (05) dias do mês de maio (05) de mil, novecentos e setenta e sete. (1977). Eu, Zaiden Emiliano Seleme, Escrivão, o subscrevi.

JOSE GERALDO BATISTA — Juiz de Direito

## Foto Studio Canoinhas

Serviço de reportagem de casamentos e aniversários, Fotos de crianças, Posters, Painéis decorativos para seu lar e escritório - Serviço para amadores.

Rua Barão do Rio Branco, 754 (próximo a Casa Trevisani)

NOVENA DA MILAGROSA  
NOSSA SENHORA  
DE POMPEIA

Milagrosa Virgem do Rosário de Pompéia, eu me orgulho de vossa proteção e de vosso amparo. Em prova de meu afeto para convosco ofereço-vos luz que acenderei todas as quintas-feiras em vossa honra.

Nas necessidades vinde ao meu socorro — Oh, Virgem do Rosário favorecei a mim e a minha família nas necessidades e aflições.

Suplico-vos que tenhais misericórdia de mim pela imensa felicidade que sentiste em vosso ventre virginal o autor do mundo Jesus Cristo, peço-vos que me concedais essa graça (Pede-se a graça desejada) se fôr para minha salvação e maior glória de Deus. Amém. Reza-se 9 quintas-feiras deixando uma vela queimar até o fim. Antes da 4.ª quinta-feira consegue-se a graça desejada por mais difícil que seja. Copia-se a Oração cada vez que se reza e dá a uma pessoa piedosa a quem se deseja a felicidade...

A. C. M. 3

## Vende-se

Uma Variant, ano 1974, em ótimo estado.

Preço de ocasião. 1

Tratar com o sr. Nicolau Arendartchuk, no escritório da Esquadrias São José Ltda., Rua São José, 307, fone 22-0292 ou à Rua Duque de Caxias, 1218

## Vende-se

Casa Comercial com propriedade, sito na localidade de Salseiro, pertencente a Fernando Freiberg. 1

## Documentos extraviados

IGOR SCHOLZE PEIXOTO declara para os devidos fins que extraviou os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Motorista, Certificado de Reservista, Título de Eleitor, Certificado de Registro do Carro e Carteira do Trabalho.

Os mesmos ficam sem efeito por haver sido requerido 2.ª via.

Cooperativa de Produtores  
de Mate Canoinhas Ltda.

Rua Paula Pereira, 698 — Canoinhas, SC  
Reg. INCRA n.º 386/73.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Produtores de Mate Canoinhas Ltda., usando das atribuições que lhe confere o Art. 35, letra "e" do Estatuto Social resolve:

## CONVOCAR

a Assembléia Geral Ordinária dos Associados, a realizar-se na respectiva sede social, no próximo dia 29 (vinte e nove) de julho, do corrente ano, às 12 (doze) horas, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, a fim de deliberar da matéria constante da seguinte:

## ORDEM DO DIA

- 1.º) — Deliberar sobre o Balanço Geral encerrado em ... 31-05-77, Relatório do Conselho de Administração, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstrativo da conta de Sobras e Perdas;
- 2.º) — Destinação das Sobras;
- 3.º) — Eleição do Conselho de Administração e respectivos Suplentes, para o biênio de 1977/1979;
- 4.º) — Eleição do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, para o exercício de 1977/1978;
- 5.º) — Eleição dos Delegados desta Cooperativa, junto à Federação das Cooperativas de Produtores de Mate "Santa Catarina" Ltda., para o biênio de 1977/1979;
- 6.º) — Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Não havendo número legal — 2/3 — dos associados presentes em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, para a instalação da Assembléia, fica desde já feita a SEGUNDA CONVOCAÇÃO, para às 13 (treze) horas do mesmo dia e local.

Se desta vez ainda não houver número legal — 50% mais 1 — dos associados presentes em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, fica desde já feita a TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, para às 14 (quatorze) horas do dia 29 de julho de 1977, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associados.

Para efeito de cálculo do "quorum" para a instalação da Assembléia, a Cooperativa possui 1.183 associados.

NOTA — As chapas que concorrerão à Eleição, constantes nos Itens 3.º, 4.º e 5.º deste Edital, deverão ser entregues ao Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa até o dia 28 de junho de 1977.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os associados, o presente EDITAL será publicado na imprensa local e, afixado na Sede da Cooperativa e seus Postos de Recebimento, bem como remetidos aos associados, na medida do possível.

Canoinhas, 26 de maio de 1977.

BRAULIO RIBAS DA CRUZ  
Presidente 2

## "UNGER" resolve o seu problema:

À disposição dos senhores industriais e consumidores, sua loja cada vez mais especializada: Linha completa dos motores WEG a preços diretos da fábrica, peças e acessórios para caldeiras, locomóveis e maquinários industriais. Cabos de aço, parafusos e pregos de todas as bitolas. Conexões para água e pressão, fechaduras, ferramentas em geral. VISITE-NOS.

## UNGER &amp; CIA. LTDA.

Rua Desembargador Costa Carvalho, 41 e 44 — Fones: 23-1770 e 23-2014  
DDD 0425 - Caixa Postal, 1106 — UNIÃO DA VITÓRIA - Paraná

"25 anos vem prestando serviços às indústrias"

Representante em Canoinhas: Waldemar Knüppel

Rua Major Vieira, 360 — Fone, 22-0336 — Canoinhas - Santa Catarina

Correio  
do NORTE

CGC 83.166.033/0001-33

Redação, Composição e Impressão:  
Rua Paula Pereira, 765 — Fone 22-0379  
Canoinhas — Santa Catarina

Proprietário: Aroldo Carneiro de Carvalho

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

COLABORADORES:

Papanduva: Esmeraldino M. Almeida

Três Barras: Paulo A. Frank

Major Vieira: Francisco Krisan

Canoinhas: Glauco J. Bueno e Pedro A. Grisa

➔ 30 anos a serviço da comunidade ➔

## FOTOCÓPIAS XEROX

Serviço instantâneo e perfeito.

Instalação moderníssima.

Procure no escritório de Derby Carlos  
Ulmann, na Praça Lauro Müller, 251  
CANOINHAS — Santa Catarina

se do crime imputado, embora de ação pública, o ofendido foi absolvido por sentença irrecorrível.

Na referida edição n.º 1368 do jornal "Correio do Norte", em artigo por mim assinado, sob título "Forças Ocultas" mencionei a presença, em Canoinhas, de advogados do Banco Central, liquidantes do acervo do grupo CRECIFE, que teriam vindo colher elementos sobre uma então suposta operação de financiamento com a Prefeitura. Levantei, na época, diversas indagações, agora respondidas pelo Relatório da comissão integrada pelos senhores Fábio Nabor Fuck, Edgar A. Mayer e Hugo A. Peixoto, complementada pela "Declaração" firmada pelo Diretor Financeiro, pelo Chefe do Setor de Contabilidade e pelo Chefe de Arrecadação da Prefeitura.

Em nenhuma linha da citada matéria jornalística imputei ao ex-Prefeito o crime de peculato, como quer fazer crer a "REPRESENTAÇÃO". Assim, não houve o elemento essencial — "IMPUTAÇÃO FALSA" para configurar o delito de calúnia.

Mas, mesmo que tivéssemos feito a imputação, sabe-se, agora, que não teria sido falsa...

**E "a falsidade da imputação é fundamental para a configuração do delito de calúnia, pois, sendo verdadeira a imputação, longe de ser uma ação censurável, pode até importar em benefício para a sociedade, como dizia RIVAROLA, sendo objetivamente lícita ou juridicamente indiferente, como assinala Nelson Hungria."**

Por "FALSIDADE" há que se entender a mudança dolosa da verdade, capaz de prejudicar outrem. Não há falsidade onde não houve dolo.

**Lei de Imprensa Art. 21 — Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:**

**Pena** — Detenção de 3 a 18 meses e multa de 2 a 10 salários mínimos da região.

§ 1.º — A exceção da verdade somente se admite:

a) — se o crime é cometido contra funcionário público, em razão das funções ou contra órgão ou entidade que exerçam funções de autoridade pública.

**Art. 22 — Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou decoro:**

**Pena** — Detenção de 1 mês a um ano, ou multa de 1 a 10 salários mínimos da região.

§ Único — O Juiz pode deixar de aplicar a pena:

a) quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria.

**Art. 27 — Não constituem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação:**

VI — a divulgação, a discussão e a crítica de atos e decisões do Poder Executivo, e seus agentes, desde que não se trate de matéria de natureza reservada ou sigilosa;

**VIII — A CRITICA INSPIRADA PELO INTERESSE PÚBLICO**

**Art. 44 — O Juiz pode receber ou rejeitar a denúncia ou queixa, após a defesa prévia, e, nos crimes de ação penal privada, em seguida a promoção do Ministério Público.**

§ 1.º — A denúncia ou queixa será rejeitada quando não houver justa causa para a ação penal, bem como nos casos previstos, no Art. 43 do Código do Processo Penal.

Darcy Arruda Miranda, festejado comentarista da Lei de Imprensa, enfocando o § 1.º do Art. 44 (Comentários à Lei de Imprensa, vol. I, pág. 744, assinala:

"A falta de justa causa para a ação penal é a falta de amparo legal, é a restrição indevida da liberdade individual, é o abuso de direito, ou de poder, é a acusação injusta, arbitrária, sem fundamento de direito".

Vossa Excelência, emérito julgador, conhece como ninguém os fatos. É o senhor das normas legais. Testemunhou o dia a dia dos episódios que tanto deslustraram a nossa vida pública. Preside à instrução criminal nos processos instaurados pelo Ministério Público contra o ex-Prefeito.

Insensível à tentativa de intriga tecida na "Representação" — sobre crítica que teríamos feito à ação da Justiça nessa Comarca, interpretou-a, por certo, como último recurso de jovens profissionais, apenas iniciados nas lides do fóro.

Saberá julgar com discernimento e justiça, rejeitando a representação, por inexistência de JUSTA CAUSA para a ação penal. A representação, parece-me, não pode prosperar, merecendo ser rejeitada liminarmente, impedindo-se a formação da instância, conforme prevê o Código de Processo Penal, pela manifesta inviabilidade do direito de ação.

E, quando assim não seja, haverá de permitir ao representado o uso legal da EXCEÇÃO DA VERDADE, afim de que possa provar, através de relatórios, levantamentos, documentos, prestações de contas, depoimentos pessoais, perícias, provas testemunhais e quaisquer outras em direito permitidas, as afirmações que fez ao longo da campanha jornalística que promoveu e que culminou com o Decreto GGE-20.11.75 n.º 1378, de 21 de novembro de 1975, referente à Intervenção no Município, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.368, exemplar anexo — doc. n.º 3.

Na forma prevista no § 3.º do Art. 43, da citada Lei de Imprensa, apresento a indicação das provas a serem produzidas:

1) — depoimento pessoal do sr. Alfredo de Oliveira Garcindo, brasileiro, casado, Fiscal de Rendas do Estado, residente e domiciliado em Canoinhas, S.C.;

2) — Ouvida de testemunhas, à saber:

**Dr. Hélio Juk**, brasileiro, casado, Promotor Público, residente em Porto União;

**Deputado Otacilio Ramos**, brasileiro, casado, residente em Jaraguá do Sul;

**Dr. Jorge Konder Bornhausen**, brasileiro, casado, advogado, residente em Florianópolis;

**Sr. Raimundo Ulisses de Alencar**, brasileiro, casado, do comércio, residente em Florianópolis;

**Sr. Fábio Nabor Fuck**, brasileiro, casado, economista, residente em Canoinhas, S.C.;

**Sr. Edgar A. Mayer**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Canoinhas, S.C.;

**Sr. Hugo A. Peixoto**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Canoinhas, S.C.;

**Sr. Reynaldo Crestani**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente em Canoinhas, S.C.;

**Sr. Eliceu Lacava**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente em Canoinhas, S.C.;

**Sr. Edú Porfirio Goia**, brasileiro, desquitado, funcionário público municipal, residente em Canoinhas, S.C.;

3) Levantamentos, verificações e perícias contábeis na Prefeitura Municipal e em todas as contas bancárias da municipalidade, referente à gestão do ex-Prefeito Alfredo de Oliveira Garcindo.

Na forma do Art. 46 da Lei de Imprensa, como ressalta inconcussa, nítida, insofismável a necessidade de certidões de repartições públicas ou autárquicas, além de outros exames que comprova-

rão, à sociedade, todos os episódios mencionados, requeiro a Vossa Excelência sejam requisitados os seguintes:

a) A Delegacia da Receita Federal, cópias das declarações de bens do ex-Prefeito Alfredo de Oliveira Garcindo, relativas aos exercícios de 1973, 74, 75 e 76, para que se constatem os acréscimos ou decréscimos patrimoniais;

b) Ao Banco Central do Brasil:

1. Levantamento das contas bancárias e respectivas movimentações, dos srs. Alfredo de Oliveira Garcindo, Raimundo Ulisses de Alencar, Embrafi S/C Ltda., e Romar Ltda., relativa a 1974 e 1975, em todos os estabelecimentos bancários nas praças de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Porto Alegre, Florianópolis e Canoinhas;

2. Dados oficiais dos liquidantes do BANCO CRECIFE DE INVESTIMENTOS S/A relativos ao financiamento de Cr\$ 2.050.000,00 concedido à Prefeitura Municipal de Canoinhas;

c) Ao Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina, cópias dos relatórios de inspeções procedidas na Prefeitura de Canoinhas, gestão Alfredo Garcindo; idem das decisões do Tribunal negando aprovação às contas desse período; idem da representação feita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da intervenção do município;

d) A Secretaria da Educação e Cultura de Santa Catarina, certidões relativas às prestações de contas da administração Alfredo de Oliveira Garcindo sobre a aplicação de verbas destinadas ao Ginásio Coberto de Canoinhas;

e) A Secretaria de Fazenda de Santa Catarina, levantamento contábil sobre dupla remuneração indevidamente recebida pelo ex-Prefeito, que, à remuneração de Fiscal de Fazenda somava o subsídio e representação de Prefeito Municipal;

f) Idem à Prefeitura Municipal de Canoinhas, sobre o recebimento indevido de subsídio e representação, cumulativamente com remuneração integral de Fiscal de Fazenda;

g) à Prefeitura Municipal de Canoinhas, certidões relativas aos relatórios, aditamentos, levantamentos e demonstrativos sobre os financiamentos DENASA, CRECIFE e CREFISUL e outros porventura, existentes, com a anexação de todos os documentos a eles relativos e de quaisquer outros ligados ao episódio corrupção, na gestão do ex-Prefeito Alfredo de Oliveira Garcindo.

Protesta-se pela juntada de novos documentos.

JUSTIÇA!

De Brasília para Canoinhas-SC, em 06 de junho de 1977.

AROLD CARNEIRO DE CARVALHO

**- Faça sua calçada - ajuda a cidade crescer limpa -**

# Prefeitura Municipal de Canoinhas

## Edital de Tomada de Preço N. 10/77

BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados, que de acordo com o Decreto Lei nr. 200 de 23.02.67, encontra-se aberta a presente tomada de preço, para o seguinte:

Compra dos seguintes materiais para construções:

### a) MADEIRAME:

- 1.º - 27 peças de 3" x 6" x 5,00 mts. comprimento «Imbuia» de la.
- 2.º - 9 » de 3" x 6" x 5,50 mts. comprimento «Imbuia» de la.
- 3.º - 40 » de 3" x 4" x 4,50 mts. comprimento «Imbuia» de la.
- 4.º - 120 » de 3" x 3" x 2,50 mts. comprimento «Imbuia» de la.
- 5.º - 80 » de 1,1/2" x 12" 4,50 mts. comp. «Imbuia» de la.
- 6.º - 90 » de 1" x 12" x 3,50 mts. comp. «Imbuia» de la.
- 7.º - 4 » de 2" x 25" x 2,50 mts. comp. «Imbuia» de la.
- 8.º - 20 » de 2" x 12" x 4,50 mts. comp. «Imbuia» de la.
- 9.º - 80 » de 1,1/2" x 12" 2,60 mts. comp. «Imbuia» de la.
- 10.º - 80 » de 1,1/2" x 10" 5,00 mts. comp. «Pinhe» de la.

Observação: Os produtos constantes dos itens n.º 3.º, 5.º, 8.º e 10.º deverão ser bem «secos».

### Das Propostas:

As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias, até o dia 24 (vinte e quatro) de junho do corrente ano, no Gabinete do Vice-Prefeito e até às 15 (quinze) horas, contendo:

- 1.º - Preço;
- 2.º - Condições de pagamento (a vista ou a prazo);
- 3.º - Prazo para entrega da mercadoria — Devendo esta ser entregue no pátio do almoxarifado da Prefeitura, sito à Rua Almeida Cardoso, 346.

### Documentação exigida:

- 1.º - Personalidade jurídica;
- 2.º - Idoneidade Financeira;
- 3.º - Capacidade Técnica;
- 4.º - Negativas: Federal, Estadual e Municipal;
- 5.º - Certificado de regularidade junto ao INPS.

Os documentos acima poderão ser substituídos pelos Registros de Fornecedores do Departamento Federal de Compras e Departamento Central de Compras do Estado de Santa Catarina e do Município de Canoinhas.

### Disposições gerais:

As firmas que não atenderem as exigências legais relativas a documentação ou especificação deste Edital, serão automaticamente desclassificadas.

Melhores informações os interessados poderão obter nesta Municipalidade, diariamente e no horário do expediente externo.

A Prefeitura Municipal de Canoinhas poderá rejeitar as propostas ou anular a presente «tomada de preço», sem que caiba aos proponentes direito a qualquer indenização ou reclamação judicial.

Canoinhas, 16 de junho de 1977

Benedito Therézio de Carvalho Netto — Prefeito Municipal

## Lions Clube — Campanha do Agasalho

Na semana próxima passada as domadoras Helena Simões, Bernadete Davet e Juci R. Seleme percorreram o interior do município distribuindo agasalhos nas ESCOLAS MUNICIPAIS:

E.I.M. Dranka, E.I.M. Campina do Ribeiro, E.I.M. Campina dos Bueno, E.I.M. Campo das Pontes, E.I.M. Entre Rios, E.I.M. Serra dos Berges, E.I.M. Taquarizal, E.I.M. Paio Novo, E.I.M. Rio da Ilha, E.I.M. São Roque, G.E. Castelo Branco, e ainda nas ESCOLAS ESTADUAIS: E.I.E. Santa Emília, E.I.E. São Sebastião dos Ferreira, E.I.E. Serra das Mortes, E.E.R.R. Aurora Silva Braga, E.E.R.R. Margarida A. de Carvalho, E.E.R.R. José Zeniolo, E.E.R.R. Santa Bárbara, G. E. Irmã Felicitas, G. E. Rodolfo Zipperer, G. E. João José de Souza Cabral, E.B. Almirante Barroso, E.B. Sagrado Coração de Jesus e E.I.E. Agua Verde.

Foi realmente coroada de pleno êxito a campanha do Lions Club, que atendeu desta forma 400 escolares necessitados, graças a colaboração de toda a comunidade canoinhense.

Em nome dos alunos beneficiados, agradecem as domadoras.

## EDITAL

Acham-se em cartório, à Rua Vidal Ramos, edifício do Fórum, para serem protestados os seguintes títulos:

DP n.º 1108-9 - vencto. 30.04.77 - valor Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), emitida por Luiz Augusto Fontana c/ PAULO DARCY DE OLIVEIRA.

DP n.º 7.235 - vencto. 05.02.77 - valor Cr\$ 630,00 (seiscientos e trinta cruzeiros), emitida por Aziz José Seleme & Cia. Ltda., c/ EMÍDIO NATALIO DE SOUZA.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo, para no prazo de três (3) dias a contar da publicação deste Jornal Correio do Norte, virem pagar os mencionados títulos ou dar as razões porque não o fazem e ao mesmo tempo no caso de não ser atendida esta intimação, os notifico do competente protesto.

Canoinhas, 16 de junho de 1977.

PAULA S. CARVALHO — Oficial de Protestos

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇO NR. 09/77

BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados, que de acordo com o Decreto Lei nr. 200 de 23.02.67 encontra-se aberta a presente TOMADA DE PREÇO, para o seguinte:

Compra de mercadorias conforme abaixo especificado:

### a) AÇO — C-A 60 MM.

- 1.º — 1.260 quilos aço 6.0 M.M.
- 2.º — 80 quilos aço 3.4 M.M.

### b) AÇO — C-A 50

- 3.º — 1.500 quilos de 5/16 "
- 4.º — 760 " 3/8 "
- 5.º — 420 " 1/2 "
- 6.º — 400 " 5/8 "
- 7.º — 3.230 " 1/8 "
- 8.º — 100 " de arame recosido

### DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas em quatro (4) vias até o dia vinte e um (21) de junho do corrente ano, no Gabinete do Vice Prefeito e até as 15 (quinze) horas contendo:

- 1.º — Preço
- 2.º — Condições de pagamento
- 3.º — Prazo de entrega

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 1.º — Personalidade Jurídica
- 2.º — Idoneidade Financeira

# Prefeitura Municipal de Três Barras

## DECRETO N.º 383 DE 17 DE MAIO DE 1977

ODILON PAZDA, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1.º — Fica anulada na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária:

#### Departamento de Estradas de Rodagem

3130.00/1302-080 — Conservação e Reparos de Máquinas e Viaturas ... Cr\$ 8.000,00

Art. 2.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária:

#### Departamento de Estradas de Rodagem

3130.00/1398-083 — Outros Serviços de Terceiros ... Cr\$ 8.000,00

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), 17.05.1977.

ODILON PAZDA  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Departamento Administrativo desta Prefeitura, e será publicado no Jornal "Correio do Norte" de Canoinhas.

PAULO ADÃO FRANK  
Diretor Administrativo

## DECRETO N.º 382 DE 20 DE ABRIL DE 1977

ODILON PAZDA, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

### DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto um Crédito Especial por conta de Anulação Orçamentária, no valor total de Cr\$ 82.447,98 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Cruzeiros e Noventa Centavos), de acordo com a LEI n.º 393 de 28 de fevereiro de 1977, como segue:

#### CRÉDITO ESPECIAL:

##### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM:

3250.00-2502/085 — Contribuições Previdência Social:  
— Contribuições ao INPS, ref. nov/dez/76 Cr\$ 19.257,50  
— Contribuições ao FGTS, ref. aos meses de agosto à dezembro de 1976 ... Cr\$ 18.561,83  
— Parcelamento do FGTS, ref. aos meses de junho de 1969 à maio de 1970 ... Cr\$ 2.369,48

#### SERVIÇOS URBANOS:

3130.00-1312/095 — Iluminação Pública:  
— Pagamento à CELESC, referente consumo dos meses de agosto à dezembro/1976 Cr\$ 42.259,17  
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ... Cr\$ 82.447,98

Art. 2.º — As despesas constantes do artigo 1.º do presente Decreto, correrão à conta de anulação parcial do Orçamento vigente, como segue:

#### ANULAÇÃO:

##### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM:

3130.00-1302/080 — Conservação e Reparos de Viaturas:  
Anulação ... Cr\$ 82.447,98  
TOTAL DA ANULAÇÃO ... Cr\$ 82.447,98

Art. 3.º — O presente Decreto tem efeito retroativo à 01 de março de 1977.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), 20 de abril de 1977.

ODILON PAZDA  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Departamento Administrativo desta Prefeitura, e será publicado no Jornal "Correio do Norte" de Canoinhas-SC. paf.

PAULO ADÃO FRANK  
Diretor Administrativo

# Torneio Início Mirim Comunicado

## MASSEY FERGUSON

### - CAMPEÃO -

Sábado, dia 11, tivemos o torneio início mirim, no Ditião, onde notou-se já a disciplina dos garotos, que melhorou em relação ao ano passado. Os resultados foram os seguintes:

- 1.º jogo - Massey Ferguson 2 x 0 Grêmio Olsen.
- 2.º jogo - Torpedinho 0 x 3 CESC, mas ganhou os pontos o Torpedinho por o CESC não ter registrado os seus atletas em tempo hábil.
- 3.º jogo - C.A. Industrial 4 x 0 Continental
- 4.º jogo - Massey Ferguson 0 x 0 A.A. Merhy Seleme, ganhou os pontos o Massey Ferguson por a A.A. Merhy Seleme jogar com jogadores irregulares
- 5.º jogo - C.A. Industrial 7 x 1 Torpedinho
- 6.º jogo - Massey Ferguson 1 x 1 C.A. Industrial, ganhou o Massey Ferguson nos pênaltis e sagrou-se Campeão do torneio.

Escalção das equipes: Formou o Massey Ferguson com Marcelo, Hilário, Luiz Sérgio, Marcion, Marlon e Marcio Antonio, Rubens, Antonio Carlos e Ruy, Valmir e Mario Afonso. C. A. Industrial: Carlo, Joãozinho, Cesar Geovoni e Nelson, Adilson, Sandro e Antonio, Luiz Cesar, Allan e Tequinha, os gols foram marcados por Luiz Cesar, para o industrial e Ruy, para o Massey Ferguson.

O Clube de Bolão Primavera c/ referência a nova Diretoria comunica que em data de 1.º do corrente, foi empusada a nova diretoria que regerá os destinos de nosso Clube durante o próximo ano. A nova Diretoria ficou assim constituída:

Presidente: Estacha Oliskovicz  
Vice-Pres. Charlotte Schmidt  
1.ª Tesoureira: Odette Nader  
2.ª Tesoureira: Julia Humenhuk  
Oradora: Cecy Cisconeto  
Capitã da E.: Melinda Falgatter  
1.ª Secretária: Xênia Cornelsen  
2.ª Secretária: Arlete Pereira  
Canoinhas, 14-06-77

### Documentos Extraviados

ERVINO BROZOSKI, declara para os devidos fins que extraviou todos os documentos do veículo marca Chevrolet, ano 1937, cor verde, placa DA-0397.

Os mesmos ficam sem efeito por ter sido requerido 2.ª via.

08 Coordenadoria Regional de Educação

06 Coordenadoria Local de Educação

Ilmo. Sr. Rubens Ribeiro da Silva  
DD. Diretor do Jornal Correio do Norte  
Nesta

Canoinhas, em 06 de junho de 1977  
Of. Circ. n.º SEC/08 CRE/06-CLE/77 n.º 40  
Sr. Diretor

Tenho o máximo prazer de levar ao conhecimento de V. Sa. que em data de 18 de maio p. passado, assumi as funções de Coordenadora Local de Educação 08.06. Referida Coordenadoria tem sob sua orientação 59 escolas, entre Isoladas, Reunidas, Grupos Escolares e Escola Básica, sediadas em Canoinhas e em Irineópolis. Sua sede está instalada na Rua Getúlio Vargas, 750, nesta cidade de Canoinhas em sala cedida pela Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Estando ao inteiro dispor para quaisquer consultas atinentes ao setor educacional afeto à mesma Coordenadoria, aproveito o ensejo para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração e apreço.

ESMERALDA MARIA SELEME BUCHMANN - CLE 08.06

## Torneio de truque movimentada sede da ACERIZA

Nas dependências da sede social do Clube Atlético Industrial (ACERIZA), estão sendo disputadas diversas modalidades esportivas.

No entanto a modalidade que mais está entusiasmando os frequentadores do referido local é sem dúvida o torneio de truque, no qual está sendo disputado um bellissimo troféu o qual foi confeccionado na própria firma e que leva o nome do saudoso sr. HENRIQUE ZUGMAN.

Participam do torneio as seguintes duplas: Amauri e Hirose; Ivo e Amaral; Pedro e Agenor; Brehmer e Turco.

A dupla que vencer por três vezes consecutivas ou alternada ficará de posse do troféu.

Foram os seguintes os resultados da rodada realizada

dia 27 último: Brehmer e Turco x Ivo e Amaral; vencedor: Brehmer e Turco. Disputa da lanterna: Ivo e Amaral x Amauri e Hirose; vencedor: Ivo e Amaral. Disputa 1.º lugar: Agenor e Pedro x Brehmer e Turco; vencedor: Agenor e Pedro. Vencedores do dia 04: Brehmer e Turco x Agenor e Juca; vencedor: Agenor e Juca. Ivo e Amaral x Amauri e Hirose; vencedor: Amauri e Hirose. Disputa da Lanterna: Brehmer e Turco x Ivo e Amaral; vencedor: Brehmer e Turco. Disputa 1.º lugar: Agenor e Juca x Amauri e Hirose; vencedor: Amauri e Hirose.

Por motivos particulares o sr. Pedro não pode comparecer à última rodada, cedendo seu lugar ao sr. Juca Lucas.

A próxima rodada será realizada hoje, com início às 19,00 horas.

# Notícias de Papanduva

## A notícia das notícias



Levo ao conhecimento de nossos prezados leitores e assinantes que, a coluna não apareceu no dia 28 p.p. por ter chegado sábado em Canoinhas, sendo postado em Papanduva dia 21, portanto com 7 dias de antecedência. Justificando, transcrevo o atencioso telegrama recebido do sr. Diretor do Jornal, Rubens Ribeiro da Silva: "Jornalista Emeraldino M. Almeida. Sua apreciada matéria não saiu porque chegou sábado". Felizmente mantive contatos com o Agente de Mafra e sr. Dorival C. Portes, ZP/05 de Joaçaba que assumiu o compromisso de regularizar tal pendência. Aqui fica as minhas escusas, e confiante que medidas serão tomadas pelo poder superior.

Escreveu:

Emeraldino M. Almeida

ao nobre Senador Otair Becker, solicitando vossa valiosa e oportuna interferência entre seus pares, para que não seja aprovada a controversa Lei do Divórcio. Eis a resposta do parlamentar: "Falando em Plenário", tenho recebido copiosa correspondência de pontos os mais variados do meu Estado, alusiva a questão do divórcio, que mais uma vez se ergue entre nós. Igualmente numerosas as manifestações que me são feitas, pessoalmente, por coestaduanos meus. Entre os apelos que me tem chegado, destaco os que me vieram da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e de Câmaras de Vereadores de Gravatal, Rio Fortuna, PAPANDUVA, Jaborá e Jaraguá do Sul. Todos contrários à aprovação da emenda constitucional que objetiva a implantação do divórcio em nosso país. N.R. a exposição de motivos do Senador é vasto sendo o laudo mimeografado em quatro folhas.

## Passarela da sociedade

Dia 13 quem festejou niver foi o sr. José A. Corrêa, Ag. Postal em disponibilidade e nosso prestimoso Procurador. Muitos foram os cumprimentos recebidos de seus amigos e admiradores.

Dia 16 festejou idade nova a srta. Luiza Greffin. Suas coleguinhas lhe prestaram justa e merecida homenagem pela passagem da significativa data natalícia.

Srta. Ana Maria. Amanhã estará completando mais um ano de sua feliz existência a srta. Ana Maria, filha do casal Dionísio (Pasqualina) Trevisani. Muita alegria pontificará no festivo dia.

Na mesma data completará mais um aninho o garotão Sandro, filho do casal Gilberto (Suely) Sonaglio, nosso prezado assinante. Muita alegria pontificará no lar do Sandro.

Também na data acima, niver do Luiz Carlos, filho do casal Olímpio (Hilda) Cardoso F.º A mirim-guarda estará animando o transcurso da festiva data.

Dia 20 completando mais um ano de sua prestativa existência o sr. Paulino Furtado de Mello. Amigos e parentes lhe prestarão as mais justas e merecidas demonstrações de apreço e amizade.

Na mesma data aniversariando o garotão Luiz Fernando, filho do casal sr. Fernando (Ermelinda) Reusing, ele nosso assinante. Alegria pontificará na passagem da festiva data.

DOM ORLANDO DOTTI. Dia 22, na longínqua Bahia, na cidade de Barra, estará comemorando seu niver o nosso amigo Dom Orlando, que por algum tempo foi o nosso bondoso e humilde Bispo. Daqui enviamos votos de felicidades e saudoso abraço.

Na mesma data passagem de niver do jovem Arno Reckziegel, gerente do magestoso Itajubá-Montel, em Barra Velha. Votos de mil felicidades dos amigos daqui, especialmente da coluna.

Srta. Maristela. Na mesma data colhendo mais uma flor no jardim da vida, a srta. Maristela, filha do casal Renato (Nilsa) Kriek, ele Tesoureiro Municipal. A jovem-guarda responderá pela contagiante alegria naquela data.

## UM POR SEMANA

CALAR — Quem sabe falar é capaz de fazer calar todos os canhões do mundo. [Kotzebue].

## Aniversariantes da Semana

Dia 18 - os srs. dr. Zaiden E. Seleme e João Polomani; a srta. Angela Maria Langer; a menina Rosani filha do sr. Bernardino Schupel.

Dia 19 - a sra. Maria Schulka; as srtas. Samira El Kouba

e Alice Bockor; a menina Simone f.º do sr. Rubens Zacko

Dia 20 - a sra. Maria Cecília esp. do sr. Basílio Szengzuk; o sr. Paulino Furtado de Mello.

Dia 21 - o jovem João Batista Medeiros.

Dia 22 - os srs. Benedito Theresio de Carvalho Netto e Arnaldo Mewis; a srta. Maria de Lourdes Grosskopf.

Dia 23 - os srs. Otmar Riede e Henrique Artner; a srta. Ana Silvia Mayer; o jovem Gastão Rudolf; o menino João Carlos f.º do sr. Irineu Dreveck.

Dia 24 - a sra. Elba esp. do sr. Orlando Gatz; a srta. Maria das Graças Silveira.

Aos aniversariantes nossos votos de felicidades.

## Nascimento

Registramos com prazer o nascimento da garotinha CAROLINA, filha do casal Zeno e Malude, trazendo muita alegria para os avós Mario Ferrarezi e sra. e Zeno Ribeiro e sra.

Nossos parabéns.

## Registro Civil - Edital

JACIRA EMILIA PAUL CORRÊA, Oficial do Registro Civil do Distrito de Pinheiros, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar:

EMILIO NOGATZ com IRENE BIGAS. Ele natural deste Estado, nascido em Rio dos Pardos, no dia 25 de abril de 1944, agricultor, solteiro, domiciliado e residente em Rio dos Pardos, filho de Ernesto Nogatz, falecido e de Afia Furda Nogatz, falecida. Ela natural deste Estado, nascida em Rio dos Pardos, no dia 5 de maio de 1951, do lar, solteira, domiciliada e residente em Rio dos Pardos, filha de Adão Bigas e de Aniela Prussak Bigas.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Pinheiros, 14 de junho de 1977

SILVETE DARCI PAUL  
Escrevente Juramentada

## Dr. Dino Almeida em Papanduva

Esteve em visita a seu progenitor e demais familiares, acompanhado de sua senhora, o colunista mais solicitado no Paraná, dr. Dino Almeida e Nadyegge B. Almeida, responsável pela coluna "Caderno da Mulher" suplemento da Gazeta do Povo, de Curitiba. Dino Almeida regressou recentemente dos EE. UU. onde esteve visitando a célebre "Disney World". Também no Paraná foi incluído entre os personagens que mais se destacaram no ano de 1976, ele no setor jornalístico.

## Dom Oneres dia 3 estará aqui

Dia três de julho estará em nossa cidade o nosso querido Bispo Diocesano, Dom João Oneres Marquiere. S. Excia. virá para realizar visita a seus parreiros e proceder a eleição para a escolha dos novos membros da Comissão da Paróquia. O Exmo. Dom Oneres já esteve aqui em nossa cidade, porém, foi uma visita especialmente ao Pároco e conhecer a cidade. Antecipamos nossos votos de feliz permanência entre seus subditos e ovelhas do seu rebanho sagrado.

## Secretário da Educação faz doação

A Escola Básica "Alinor Vieira Côrte", de nossa cidade, acaba de receber da Divisão de Melhoria de Ensino da Secretaria de Educação, material permanente de ensino aprendizagem no valor de Cr\$ 28.868,40, valor este destinado à Biblioteca Escolar da mesma. As salas que abrigarão a Biblioteca e Laboratório, acham-se em fase de conclusão. Esta conclusão necessita de ajuda de todos para o seu término que servirá a toda a comunidade. Assim sendo, aqui fica o apelo a todos os papanduvenses de boa vontade. Vamos elaborar, é casa de sabedoria para nossos filhos.

## Senador atende pedido de Vereador

O Vereador Silvino Chicowski enviou expediente

**RADIO PATRULHA — ocorrências em maio**

Mapa demonstrativo das Ocorrências atendidas pela RP local, durante o mês de Maio de 1977.

NATUREZA DAS OCORRÊNCIAS	DETONÇÕES		SOMA
	MASC	FEM	
Embriaguês . . . . .	22	—	22
Desordens . . . . .	22	3	25
Averiguações . . . . .	9	3	12
Agressão . . . . .	18	—	18
Roubo . . . . .	3	2	5
Punguista . . . . .	1	—	1
Tentativa de Homicídio . . . . .	1	—	1
Atentado a Moral . . . . .	1	—	1
Disparo de Arma de Fogo . . . . .	1	—	1
Desacato . . . . .	1	—	1
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>79</b>	<b>8</b>	<b>87</b>

**Auxílios Diversos ao Público**

Auxílio a Autoridade . . . . .	3
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>3</b>

Levantamento das Ocorrências atendidas pela RP local, durante o mês de Maio de 1977.

EMBRIAGUÊS		DESACATO	
Centro . . . . .	15	B. Jardim Esperança . . . . .	01
B. São Cristóvão . . . . .	05	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>01</b>
B. Campo D'Água Verde . . . . .	02	AVERIGUAÇÕES	
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>22</b>	Centro . . . . .	08
DESORDENS		B. São Cristóvão . . . . .	01
Centro . . . . .	09	B. Campo D'Água Verde . . . . .	02
B. Alto das Palmeiras . . . . .	01	B. Jardim Esperança . . . . .	01
B. Campo D'Água Verde . . . . .	11	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>12</b>
B. Aparecida . . . . .	01	TENTATIVA DE HOMICÍDIO	
B. São Cristóvão . . . . .	03	Centro . . . . .	01
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>25</b>	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>01</b>
AGRESSÃO		DEMENTE	
Centro . . . . .	03	Centro . . . . .	01
B. São Cristóvão . . . . .	07	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>01</b>
B. Campo D'Água Verde . . . . .	03	ATENTADO A MORAL	
B. Aparecida . . . . .	02	B. Campo D'Água Verde . . . . .	01
B. Jardim Esperança . . . . .	01	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>01</b>
B. Industrial N.º 1 . . . . .	02	AUXÍLIO A AUTORIDADE	
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>18</b>	Centro . . . . .	01
ROUBO		B. São Cristóvão . . . . .	02
Centro . . . . .	02	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>03</b>
B. São Cristóvão . . . . .	01	DISPARO DE ARMA DE FOGO	
B. Água Verde . . . . .	02	Centro . . . . .	01
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>05</b>	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>01</b>
PUNGUISTA		SERVIÇO BTL	
Centro . . . . .	01	Centro . . . . .	01
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>01</b>	<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>01</b>

No Departamento de Veículos Usados de Miguel Procopiak Comércio de Veículos Ltda., você encontrará para pronta entrega:

Marca	Ano
Fusca 1300	1973
Pick-up Willys 4x4	1969
Chevette Vermelho	1975
Opala coupê vermelho	1974
Variant azul	1973
Opala 4 portas	1970
Opala coupê	1973
Corcel	1975



**MIGUEL PROCOPIAK COM. DE VEÍCULOS LTDA.**

Concessionário General Motors do Brasil S. A.  
Rua Major Vieira, 289

Canoinhas -:- Santa Catarina

**Dra. Zoé Walkyria Natividade Seieme**

**Cirurgiã Dentista**  
GIE 005589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.  
Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada  
Praça Lauro Müller, 494 - Fone, 22-0461

**Inspeção de Caldeiras**

conforme Portaria n. 20 do D.ENSHT

Eng. Marcos Wunderlich  
CREA-3952 - 10a. Região

Fone: 22-0316

**Programação do Cine Jubileu**

Hoje às 20,15 horas - Sensacional programa duplo

1.º filme: «O Gigante de Roma»  
com Richard Harrison

2.º filme: «Esquadrão de Viboras»

Amanhã às 14,00 horas, em matinê  
«O Gigante de Roma»

Amanhã em duas sessões, às 19,15 e 21,15 horas  
«Operação França N.º 2»

A Operação França era só o início, este é o CLIMAX.  
Este filme reprisa 2a. e 3a. feira, às 20,15 horas

4a. e 5a. feira, às 20,15 horas  
«Viagens com a minha Tia»

6a. feira, às 20,15 horas  
«Os Charlots Adoráveis e Trapalhões»

Sábado às 20,15 horas, dois filmes sensacionais

1.º filme  
«Os Charlots Adoráveis e Trapalhões»

2.º filme  
«Kung Fú contra o Homem do Karatê Chinês»

Domingo às 14 horas, em matinê  
«Os Charlots Adoráveis e Trapalhões»

Domingo dia 26, em duas sessões, às 19,15 e 21,15 ha.  
Um filme que só deve ser assistido por pessoas de nervos fortes

«O ANTICRISTO» - Censura 18 anos

Aguardem: «CAUSA PERDIDA»

Qualquer alteração nesta programação será para oferecer sempre o melhor em filmes.

Este anúncio ensina como manter o seu Volkswagen uma máquina de fazer economia.

Esta é a maneira correta:

Se você está rodando há muito tempo com o seu Volkswagen sem afeirar as regulagens, não espere mais. Leve-o agora mesmo ao seu Revendedor Autorizado para fazer este serviço. Isso manterá o seu Volkswagen sempre uma máquina

na de fazer economia.

O serviço será executado com rapidez e eficiência. Custa apenas Cr\$ 68,00 e, se necessário, você ainda troca: platinado Cr\$ 22,20, jogo de velas Cr\$ 61,60 e condensador Cr\$ 15,60.

Queremos que você mantenha sempre o seu Volkswagen bem regula-

do.

Você ganhará tempo e dinheiro.

Visite o seu Revendedor Autorizado hoje mesmo. Aproveite esta oferta promocional válida até 30.08.77.



bem regulado, combustível poupado.

Garanta o combustível de amanhã. Respeite os 80.

**MALLON & CIA.**

Rua Vidal Ramos, 1195

CANOINHAS — SC.

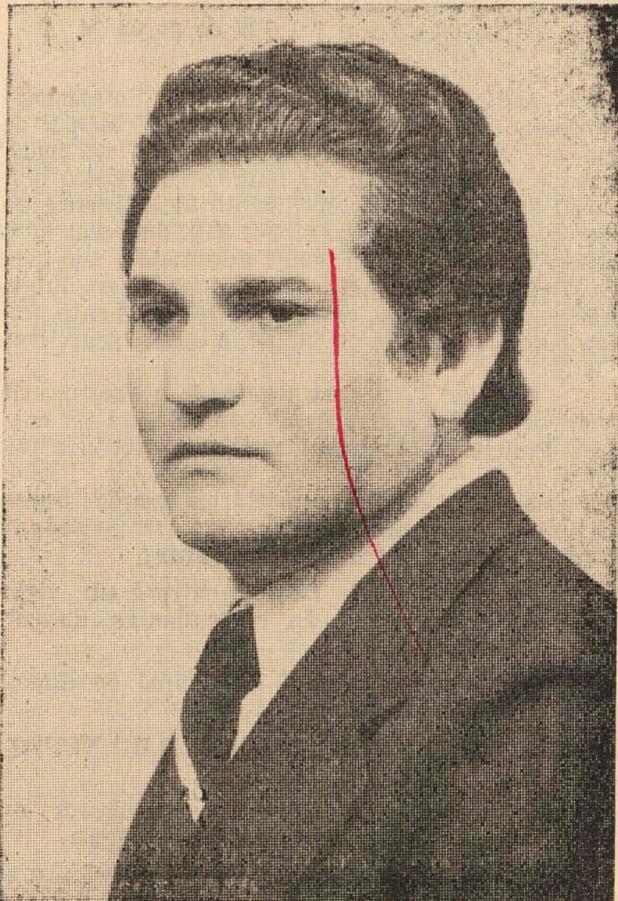


REVENDEDOR AUTORIZADO

# Notícias de MAJOR VIEIRA

Escreveu: FRANCISCO KRISAN

O Prefeito Claudio Gadotti, atendendo proposição de autoria do vereador AFVeiga,



convocou uma reunião dia 14.6.77, de todos os proprietários de imóveis que serão atingidos com a abertura de ruas.

Participaram da reunião diversos interessados e a reunião transcorreu num clima de cordialidade, entre Prefeito, Vereadores e proprietários.

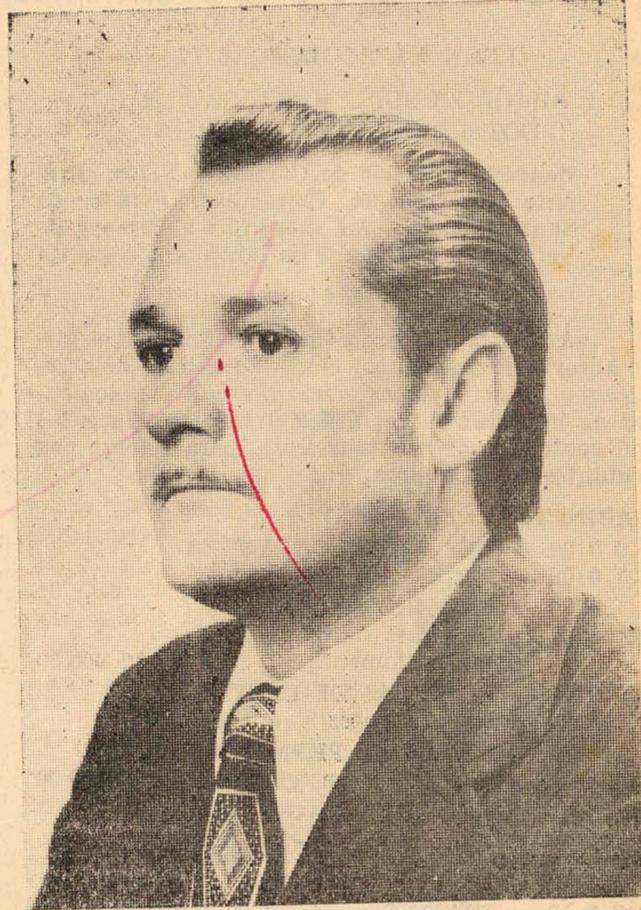
Dentro de poucos dias será feito o levantamento topográfico das ruas e consequentemente as mesmas serão abertas. Na reunião foi tratado os mínimos detalhes quanto aos proprietários atingidos.

Será mais uma conquista e talvez uma das maiores do Prefeito Gadotti em concretizar essa importante obra, sonho esperado para o desenvolvimento de nossa pacata cidade.

O vereador AFVeiga mantendo-se atento aos diversos setores da administração, através de suas valiosas iniciativas, muito tem contribuído com o Prefeito Gadotti.

Recentemente, em reunião ordinária da Câmara, o referido vereador propôs e obteve a aprovação dos demais componentes da Casa, no sentido de oficial ao Prefeito, solicitando dar caráter de urgência no reencasalhamento da rodovia que liga a sede deste município à localidade de Lucindo, e desta até a localidade de Serra do Pulador, divisa com o município de Canoinhas. Iniciativa essa louvável de aplausos e que também terá o melhor acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo.

Na exposição de motivos do vereador, muito bem justificava a concretização desse benefício àquela rica região.



## ALUNOS PROMOVEM FESTA JUNINA

Na tarde de hoje, dia 18, os alunos da Escola Básica Luiz Davet, estão realizando uma festinha com dança da quadrilha, casamento caipira, músicas sertanejas, etc.

Não faltando completo serviço de bar com doces, bebidas, pinhão, quentão e pipoca. Também a tradicional fogueira.

Os alunos convidam a todos para comparecerem.

## ANIVERSÁRIOS

Quem aniversariou dia 16, foi o jovem Ari Cunha, instrutor técnico da Tabacos de Blumenau.

Dia 17 aniversariou a senhora Dirce R. Veiga, esposa do Sr. Adir Francisco Veiga, destacado vereador de nossa cidade.

Dia 18 (hoje) quem aniversaria é o senhor Paulo Zape e amanhã a Senhora Sofia Zape esposa do sr. Paulo Zape, residentes nesta cidade.

Aniversaria dia 20 a senhora Vitória, esposa do Sr. Ulisses Maciel.

Aos aniversariantes os parabéns da coluna.

## NOTAS DIVERSAS

Completa reforma está sendo realizada nos salões da Sociedade Recreativa Esportiva 28 de Junho, com pintura nova e instalações de água.

Dia 2 de junho haverá grande baile de aniversário da Sociedade acima e a comissão está convidando a todos para prestigiar.

Inicia amanhã no salão paroquial de Major Vieira, um curso para pais e padrinhos.

## PENSAMENTO

É difícil jogar uma pedra numa árvore que não produza frutos.

## Registro Civil — EDITAIS

**NEREIDA C. CÔRTE, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito de Canoinhas, Santa Catarina faz saber que pretendem casar-se:**

**CARLOS ALBERTO STEILEIN e LEONETE DE FATIMA DA SILVEIRA**, ambos solteiros, nascidos, domiciliados e residentes nesta cidade de Canoinhas. Ele, industrial, nascido em 10 de novembro de 1952, filho de Konraht Steilein e Frida Linzmeier Steilein. Ela, do lar, nascida em 25 de Novembro de 1955, filha de Plínio da Silveira e de Da. Valmy Fleith da Silveira.

**VALDEMIRO ALBANO e MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES**, ambos solteiros, domiciliados e residentes em Agua Verde, desta cidade. Ele, tratorista, nascido em Campininha, Município de Três Barras, deste Estado, em 3 de Maio de 1950, filho de Joaquim Albano e Teresa Lisboa. Ela, do lar, nascida em Serra do Lucindo, Município de Major Vieira, deste Estado, em 13 de março de 1961, filha de Sebastião Simões e Ana Simões de Oliveira.

**JAIR CAETANO DE SOUZA e DIVAIR ALVES MACHADO**, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, motorista, nascido em Ribeirão Raso, neste Estado, em 22 de fevereiro de 1956, filho de José Caetano de Souza e Maria Francisca de Souza. Ela, do lar, nascida em Timbozinho, Poço Preto, neste Estado, em 12 de fevereiro de 1956, filha de Jorge Alves Machado e Maria Alves Machado.

**LUIZ RENATO MACEDO FORTES e MARIA DE FATIMA ADUR**, ambos solteiros. Ele Bancário, nascido em Florianópolis, deste Estado em 29 de agosto de 1953, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, filho de José Cunha Fortes e Adelaide Neiva de Macedo Fortes. Ela,

economiaria, nascida na cidade de Três Barras, deste Estado, em 10 de agosto de 1950, filha de Abrão Adur e Inez de Oliveira Adur, domiciliada e residente nesta cidade de Canoinhas.

**JUVENCIO CAMARGO e MARIA ADÉLIA DE LIMA**, ambos solteiros. Ele, soldador, nascido em Gralha, neste Município, em 21 de setembro de 1949, domiciliado e residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, filho de Pedro Pereira Ferreira de Camargo. Ela, do lar, nascida em Lagoa do Sul, neste Município, no dia 19 de janeiro de 1957, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Joaquim Gonçalves de Lima e Tereza Gonçalves de Lima.

**ADILSON ANDRÉ RIGO e MARIA DAS GRAÇAS MAYER**, ambos solteiros. Ele mestre de máquinas de secagem, nascido em Ipoméia, Município de Videira, deste Estado, em 12 de março de 1951, domiciliado e residente em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, filho de Silvestre Onório Rigo e Fani Maria Rigo. Ela, do lar, nascida em Campo da Água Verde, desta cidade, no dia 16 de abril de 1954, residente nesta cidade, filha de Ernesto Mayer e Erica Rebello Mayer.

**GERALDO CARDOSO e ROSA APARECIDA VEIGA**, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade. Ele, operário, nascido em Município Santa Cecília, deste Estado, em 28 de abril de 1957, filho de Miguel Cardoso e Maria Trindade Cardoso. Ela, do lar, nascida em Canoinhas, em 16 de Maio de 1952, filha de Marcílio Veiga e Dalila Veiga.

Canoinhas, 15 de junho de 1.977.

**NEREIDA C. CÔRTE**  
Oficial do Registro Civil

# Notícias de Monte Castelo

## FALECIMENTO

Faleceu no dia 10 do corrente, às 15:00 horas, o progenitor de nosso amigo JOÃO ALVES RIBEIRO, Sr. SEBASTIÃO ESTACIO DOS SANTOS, deixou a esposa e o único filho JOÃOZINHO.

## CURIOSIDADE

O Cartório do Registro Civil de Monte Castelo, durante 18 anos registrou:

### Óbitos

2.160 — 120 por ano

### Casamento

1.731 — 096 por ano

### Nascimentos

9.483 — 526 por ano

Acho bastant elevada a média de 10 óbitos por mês.

## ESPORTIVAS:

Deixamos de informar as esportivas, porque houve um desentendimento entre os dirigentes de Clubes, estando paralizadas as atividades.

Gente! vamos deixar de brigas e desentendimentos e vamos botar a bola a rolar.

## ADMINISTRATIVAS

Está chegando neste mo-

mento a Patrulha Rodoviária do Estado que está sob batuta do Engenheiro MARCO ANTONIO BITTENCOURT.

O Sr. Prefeito Waldemiro de Jesus Maister terá oportunidade de entulhar aquele precipício da Estrada Residência Fuck à Alto Canoinhas. Temos informações também, que o Prefeito pretende com a ajuda da Patrulha, encasalhar os doze (12) kms. de Estrada na mesma localidade. Parabéns ao Sr. Prefeito e aos colonos daquela região de soja, milho e feijão.

A firma José Adão Fuck e Filhos, segundo a gente sabe, vai colaborar com um trator para desagregar material para o encasalhamento da Rodovia acima. Obrigado firma Fuck, pois a união faz a força.

## SOCIAIS:

Dia 12 do corrente haverá grandioso baile organizado pelas grandes professoras e Círculo de Pais e Mestres. A renda servirá para cobrir despesas com a escola e ajuda a alunos pobres.

## ULTREIA EM PAPANDUVA

Grupos de cursilistas organizados para sábado, dia 12 uma ultreia, onde vai reunir cursilistas dos municípios vizinhos. Isto é muito bom gente, para ver como andam os mesmos após o 4.º dia.

## ELETRIFICAÇÃO RURAL

Está em fase final a rede de eletrificação rural desta cidade à Residência Fuck. Acho que a palavra ficará aqui por diante com a CELESC, pois com a força que temos não dará para iluminar daqui mais uns dias em nossa cidade. Está na hora da CELESC ir tomando as providências, porque rede somente não vai dar e o povo já há muito espera por esta hora.

## PROCISÃO DE CORPUS CRISTI

Dia 9, como é de costume, as famílias se reuniram e fizeram a grande procissão de Corpus Cristi, onde calculamos mais de 2.000 pessoas. O povo rezou e cantou com muita fé.

# Prefeitura Municipal de Canoinhas

LEI N.º 1.372 DE 06/06/77

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte**

L E I :

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício o crédito suplementar na importância de Cr\$ 200.140,00 (Duzentos mil cento e quarenta cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

3.0.0.00 — DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.00 — Despesas de Custeio  
3.1.4.00 — ENCARGOS DIVERSOS  
1434-061 — Recepções, hospedagem e Homenagem .. Cr\$ 10.000,00  
4.0.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.00 — Investimentos  
4.1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE  
3145-068 — Mobiliário em geral Cr\$ 12.140,00

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.0.0.00 — DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.00 — Despesas de Custeio  
3.2.3.10 — INATIVOS  
2301-094 — Proventos ao Pessoal civil ..... Cr\$ 25.000,00  
4.0.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.00 — Investimentos  
4.1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE  
3411-101 — Material p/escritório e gabinete ..... Cr\$ 15.000,00

**DEPARTAMENTO DA FAZENDA**

3.0.0.00 — DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.00 — Despesas de Custeio  
3.1.3.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS  
1324-117 — Outros serviços de terceiros ..... Cr\$ 5.000,00  
3.2.4.00 — JUROS  
2403-128 — Da dívida fundada interna ..... Cr\$ 3.000,00  
4.0.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.00 — Investimentos  
4.1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE  
3411-126 — Material p/escritório e gabinete ..... Cr\$ 5.000,00  
4.3.1.00 — AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PÚBLICA  
5101-137 — Dívida Fundada interna ..... Cr\$ 20.000,00

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

4.0.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.00 — Investimentos  
4.1.1.00 — OBRAS PÚBLICAS  
3111-219 — Prosseguimento de obra Cr\$ 30.000,00

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

4.0.0.00 — DESPESA DE CAPITAL  
4.3.0.00 — Transferências de Capital

4.3.1.00 — AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PÚBLICA  
5101-290 — Dívida Fundada Interna ..... Cr\$ 20.000,00

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

3.0.0.00 — DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.00 — Despesas de Custeio  
3.1.3.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS  
1310-308 — Passagens e bagagens Cr\$ 10.000,00  
4.0.0.00 — DESPESA DE CAPITAL  
4.3.0.00 — Transferências de Capital  
4.3.1.00 — AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PÚBLICA  
5101-341 — Dívida Fundada Interna ..... Cr\$ 45.000,00  
Total Geral ..... Cr\$ 200.140,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 06 de Junho de 1.977.

**BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo na data supra.

**FÁBIO NABOR FUCK**  
Diretor de Administração  
Vice Prefeito

LEI N.º 1.375 DE 13/06/77

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DA CAÇA, TIRO E PESCA "MAJOR TOMAZ VIEIRA"**

**Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou, e eu sanciono a seguinte**

L E I :

Art. 1.º — É declarada de Utilidade Pública o Clube de Caça, Tiro e Pesca, "Major Vieira", com sede e foro na cidade de Canoinhas.

Art. 2.º — À entidade ora declarada de utilidade pública, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos, previsto em Lei.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 13 de Junho de 1.977.

**BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

**FÁBIO NABOR FUCK**  
Diretor de Administração  
Vice Prefeito

DECRETO N.º 23 DE 13/06/77

APROVA LOTEAMENTO

**Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de**

**Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n.º 830 de ... 04/06/68 e Lei n.º 1.135 de 04/03/74**

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aprovado o Loteamento procedido pelo ESPÓLIO DE ERNESTO KOCH de um terreno urbano com a área de 81.402,26m<sup>2</sup>, situado no Bairro Alto das Palmeiras, registro municipal 95-98, carta de aforamento 211-82, parte do lote 80-82, sendo a área de 54.910,26m<sup>2</sup> distribuído em 92 lotes e 26.492,00m<sup>2</sup> destinado a abertura de ruas; em decorrência do despacho do sr. Engenheiro da Prefeitura, exarado no requerimento protocolado sob n.º 593 de 04/05/76 e nas respectivas plantas.

Art. 2.º — A área destinada a abertura de ruas, bem como a área de 5.400m<sup>2</sup> deverá ser doada a Prefeitura Municipal, mediante escritura pública.

Art. 3.º — Os proprietários ficarão isento do imposto territorial urbano, por três anos de conformidade com a legislação vigente.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em 13/06/77.

**BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Departamento Administrativo, na data supra.

**FÁBIO NABOR FUCK**  
Diretor de Administração  
Vice Prefeito

DECRETO N.º 24 DE 13/06/77

APROVA SUBDIVISÃO DE UMA ÁREA DE TERRA

**Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n.º 830 de ... 04/06/68**

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aprovada a subdivisão procedida pelo ESPÓLIO DE ERNESTO KOCH, de um terreno urbano, situado no Bairro Alto das Palmeiras, com a área de 31.343,00m<sup>2</sup>, registro municipal 95-98, carta de aforamento 211-82, parte do lote 80-82, sendo distribuído em 07 (sete) lotes; em decorrência do despacho do sr. Engenheiro da Prefeitura, exarado no requerimento protocolado sob n.º 593 de 04/05/76 e nas respectivas plantas.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em 13/06/77.

**BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Departamento Administrativo, na data supra.

**FÁBIO NABOR FUCK**  
Diretor de Administração  
Vice Prefeito

**DR. ZENO AMARAL FILHO**  
Cirurgião Dentista

CONSULTÓRIO: → Fone 22-0960 ←

Rua 12 de Setembro - esquina com travessa 15 de Novembro  
(próximo à Igreja Matriz, ao lado da Associação Comercial)

blusas e casacos  
de lã

**Casa Erlita**

**Documentos Extraviados**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
OTTO FRIEDRICH S/A - ICOFRISA declara para os devidos fins que extraviou o Certificado de Propriedade dos seguintes caminhões marca Ford: um 1960, placa DA-0975 e outro ano 1954, placa DA-0227.

Os mesmos ficam sem efeito por haver requerido 2.ª via 1

**Documento extraviado**

LUIZ CARLOS RAMOS declara para os devidos fins que extraviou sua Carteira de Identidade n.º 1.273.459.

A mesma fica sem efeito por haver sido requerido 2.ª via. 2

Leia! Assine! Divulgue!  
**Correio do Norte**

**PROJEPLAN - Projetos e Planejamentos**

Rua Major Vieira, 433 (ao lado da Boutique Lá na Modinha)

— Projetos Arquitetônicos, Projetos Elétricos para instalações Industriais e Residenciais, Processo de Financiamento pelo BNH (RECON e CEF), Relação de Material e Orçamento de Mão de Obra.

— A sua residência personalizada será projetada por nós, dentro dos mais altos padrões de segurança e bom gosto. Venha fazer-nos uma visita.

**Fotocópias?**

O Cartório do Registro Civil, de Nereida C. Côrte, instalado no Fórum, acaba de receber a mais moderna "FOTOCOPIADORA" Automática que tira fotocópias dupla face e simples de qualquer documento em diversos tamanhos.

Em apenas 5 segundos.

# Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB

Delegacia em Santa Catarina

Para conhecimento, transcrevemos a Portaria SUPER n.º 57, de 03 de dezembro de 1.976.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem atualizados os valores dos componentes industriais incidentes no processo de beneficiamento do arroz;

CONSIDERANDO os resultados do estudo de zoneamento realizado com o objetivo de ajustar a distribuição à real demanda e oferta do produto nas várias áreas do País;

CONSIDERANDO a conveniência de criar maiores opções de escolha para o consumidor na aquisição do produto a granel ou em concha;

CONSIDERANDO, finalmente, a determinação do Conselho Nacional do Abastecimento — (CONAB), adotada na Reunião realizada em 02 de dezembro de 1.976,

**RESOLVE:**

Art. 1.º — Fixar em todo o Território Nacional com exceção dos Estados do Amazonas, Pará e Acre e dos Territórios Federais, para o arroz polido, empacotado e a granel (vendas em conchas) nas suas diversas classes, sub-classes e tipos, os seguintes preços máximos ao varejista e ao consumidor:

QUADRO I			
ARROZ POLIDO	EMPACOTADO	CR\$/KG	
Classes e Sub-Classes	Tipos	Santa Catarina	
		PV	PC
Extra Longo a	1, 2, 3	4,68	5,25
	4	4,33	4,85
	5 e 6	3,79	4,25
	7	3,34	3,75
	1, 2	4,68	5,25
	3	4,33	4,85
	4	4,12	4,62
Longo extra	5 e 6	3,79	4,25
	7	3,34	3,75
	1, 2, 3,	4,33	4,85
Longo B1 e B2	4	4,12	4,62
	5, 6, 7	3,34	3,75
	1 e 2	4,33	4,85
Longo B	3	4,12	4,62
	4	3,79	4,25
	5 e 6	3,34	3,75
Longo/Médio C1 e C2	7	3,07	3,45
	1, 2, 3	4,12	4,62
	4	3,79	4,25
Médio/Longo D1	4	3,79	4,25
	5 e 6	3,34	3,75
	7	3,07	3,45
Médio/Longo D2	1	4,33	4,85
	2 e 3	4,12	4,62
	4	3,79	4,25
Médio/Curto	5	3,34	3,75
	6 e 7	3,07	3,45
	1, 2, 3	4,12	4,62

QUADRO II			
ARROZ POLIDO	VENDA A GRANEL OU EM CONCHAS	CR\$/KG	
Classes e Sub-Classes	Tipos	Santa Catarina	
		PV	PC
Extra Longo a	5 e 6	3,59	4,05
	7	3,14	3,55
Extra Longo/ Longo A1 e A2 e Extra Longo B1 e B2	5 e 6	3,59	4,05
	7	3,14	3,55
Longo B Longo Médio	5, 6 e 7	3,14	3,55

C1 e C2	4	3,59	4,05
Médio/Longo D1	5 e 6	3,14	3,55
D1	7	2,87	3,25
Médio/Longo D2	4	3,59	4,05
D2	5	3,14	3,55
	6 e 7	2,87	3,25
Médio/Curto	4	3,59	4,05
	5, 6 e 7	2,87	3,25

§ 1.º — Para efeito de preços, o arroz da espécie PATNAS, também conhecido como "AGULHINHA" ou "AMERICANO", equipara-se ao arroz EXTRA-LONGO, devendo a respectiva embalagem, contudo, registrar, na forma prescrita nesta Portaria, as características peculiares ao produto ensacado, quer quanto à espécie, classe, sub-classe e tipo.

§ 2.º — Para o arroz MACERADO e PARBOILIZADO, os preços fixados neste artigo poderão ser acrescidos de 5% e 10% (cinco e dez por cento), respectivamente, desde que as marcas e os processos industriais desses tipos de arroz estejam cadastrados no Ministério da Agricultura sejam apresentados laudos técnicos do Instituto Técnico de Alimentação, ou de órgãos similares, comprovando as características organolépticas do produto.

§ 3.º — Nenhum acréscimo aos preços fixados neste artigo será permitido, a qualquer título, inclusive de impostos, tributos, taxas e serviços que incidam sobre a comercialização do produto.

Art. 2.º — Nas vendas do produto empacotado, em sacos de 1 (hum), 2 (dois) e 5 (cinco) kg é obrigatória a indicação impressa ou a carimbo com tinta indelével, da marca do produto, sua classe ou sub-classe, tipo e nome do empacotador sendo, também, obrigatória a indicação do preço ao consumidor quando oferecido à venda pelo varejista.

Art. 3.º — Os varejistas de arroz vendido a granel ou em conchas são obrigados a afixar junto ao produto exposto à venda, em lugar visível e de fácil leitura, a indicação da classe ou sub-classe, tipo e respectivo preço de venda, estabelecidos no Quadro II constante do art. 1.º desta Portaria, em letras e algarismos de, no mínimo 3 (três) centímetros de altura.

Parágrafo ÚNICO — A comercialização do arroz a granel em sacos de 60 (sessenta) kg realizada com consumidores grossistas (quartéis, hospitais, colégios, restaurantes, hotéis, etc) será realizada com base nos preços máximos para o varejista, fixados no Quadro I, deduzindo Cr\$ 12,00 por saco de 60 kg, devendo constar, da nota fiscal emitida, a respectiva classificação do produto transacionado.

Art. 4.º — A verificação da tipificação do arroz a granel ou empacotado, no que diz respeito aos percentuais máximos de quebrados e defeitos tolerados nos tipos, sub-classes e classes estabelecidos na Portaria n.º 680, de 19 de setembro de 1975, do Ministro de Estado da Agricultura, será efetuada de Serviços de comercialização (DNSC) daquele Ministério, com a cooperação da SUNAB para aferição e competente emissão de laudo técnico.

Art. 5.º — Os infratores às disposições desta Portaria ficam sujeitos às sanções previstas na Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1.962, e às demais cominações legais cabíveis.

Art. 6.º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogada a Portaria SUPER n.º 54, de 23 de setembro de 1975 e demais disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE — Superintendente  
Publicado no D.O.U. de 07.12.76.

## Prefeitura Municipal de Canoinhas

LEI N.º 1.373 DE 06/06/77

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício o crédito suplementar na importância de Cr\$ 238.386,84 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

- 3.0.0.00 — DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.00 — Despesas de Custeio
- 3.1.4.00 — ENCARGOS DIVERSOS
- 1429-059 — Inquerito Administrativo Cr\$ 300,00
- 4.0.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.00 — Investimentos
- 4.1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE
- 3.45.068 — Mobiliário em geral ... Cr\$ 5.750,00

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 3.0.0.00 — DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.00 — Transferencias Correntes
- 3.2.3.10 — INATIVOS
- 2301-094 — Proventos ao Pessoal Civil ... Cr\$ 20.000,00

**DEPARTAMENTO DA FAZENDA**

- 3.0.0.00 — DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.00 — Despesas de Custeio
- 3.1.3.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 1317-115 — Serviços de impressão e de encadernação ... Cr\$ 15.000,00
- 3.0.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL
- 4.3.0.00 — Transferencias de Capital
- 4.3.1.00 — AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PÚBLICA
- 5101-137 — Dívida Fundada Interna Cr\$ 20.000,00

**SETOR DO FOMENTO AGROPECUARIO**

- 3.0.0.00 — DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.00 — Despesas de Custeio
- 3.1.1.00 — PESSOAL
- 1101-228 — Adicional ... Cr\$ 2.000,00

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

- 3.0.0.00 — DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.00 — Despesas de Custeio
- 3.1.2.00 — MATERIAL DE CONSUMO
- 1236-260 — Produtos alimentícios e art. correlatos ... Cr\$ 10.000,00
- 1238-261 — Outros materiais de consumo ... Cr\$ 10.000,00

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

- 4.0.0.00 — DESPESAS DE CAPITAL
- 4.3.0.00 — Transferencias de Capital
- 4.3.1.00 — AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PÚBLICA
- 5101-341 — Dívida Fundada Interna Cr\$ 65.336,84
- CRÉDITO ESPECIAL
- LEI N.º 1.323 de 20/09/76 — Rádio Patrulha ... Cr\$ 90.000,00

TOTAL ... Cr\$ 238.386,84

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 06 de Junho de 1.977.

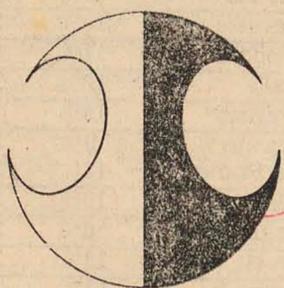
**BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo na data supra.

**FÁBIO NABOR FUCK**

Diretor de Administração  
Vice Prefeito



# J. CÔRTE caça e pesca

Praça Lauro Müller, 646 — Fone 22-0514 — CANOINHAS - Santa Catarina

EM SUAS CAÇADAS USE ARMAS Boito - Rossi - CBC de um e dois canos, de cão e mochas-paralela e sobreposta. Cartuchos CBC e VELOX - Munições em geral.

Revólveres ROSSI - TAURUS. Carabinas de 7 - 14 e 17 — repetição e automáticas.

Pistolas BERETA 22 e 6,35 — Standart-Luxo e Esportivas. Chumbo - Pólvora - Balas para Revólveres.

## DEU A PESTE...

Meu amigo Camus que me perdoe, mas não posso deixar de falar nas epidemias que grassam por aí. E não pretendo fazer nenhuma paródia de "LA PESTE".

Já perceberam como o nosso mundo, a nossa era, o nosso século, os nossos tempos e os nossos dias, andam combatendo todas as doenças? - "Guerra ao câncer. Guerra à febre amarela. Guerra às doenças venéreas. Guerra à guerra do trânsito. Guerra à guerra da poluição". E - monstruoso paradoxo: **MAIS GENTE MORRE DE CÂNCER E TODOS OS SEUS COLEGAS ACIMA CITADOS.** Só a Febre Amarela parece que amarelou em muitas áreas, contudo ainda possui seus redutos.

Agora o mundo e o tempo nossos acusam o Oriente Médio de ter contaminado o globo com o bacilo que suga as veias da economia universal (ao menos do universo do Ocidente ou ocidentalizado). E — pelas notícias que aparecem em revistas e jornais — tudo indica que a Peste E está causando inúmeras vítimas. A Peste E está produzindo diferentes filhos: "Títulos Protestados, Concordatas, Falências, Cinto Apertado, etc..."

Agora acabo de receber a notícia mais inusitada: "Deu a peste no viveiro do BB. Morreram todas as Araras, os Piquitos e os Papagaios". Essas aves bem-brasileiras, criadas nesse viveiro, eram as mais resistentes. Até hoje não se tinha notícia de que tivesse havido qualquer contágio...

Essa estranha notícia é de deixar muita gente preocupada. Isso porque vai aumentar — **SENSIVELMENTE** — as filiais da Peste E, tais com "Cinto Apertado e Títulos Protestados".

Isso porque é notório e super-sabido que o viveiro do BB sempre salvou a pátria de muita gente.

E agora, José?

Não sei se dá pé.

Mas vamos tentar caminhar, até dar com a cabeça na muralha do IMPASSE e cair de joelhos sobre a terra seca da mamãe MISÉRI (CÓRDI) A.

Acorda, tchê, se não está de coração na mão!

Será que o bacilo vindo do Oriente Médio, e disseminado pela madame Opep, irá causar a ruína do nosso século de esplendores? da nossa vida encharcada de facilidades e futilidades?

E onde está a luz da salvação?

E teremos olhos para ela?

A História nos conta que "É apanhando que o homem aprende" — ainda que não se considere irmão do burro!...

## TRÊS BARRAS "em nova dimensão"

—) PAULO FRANK

"DDD" — BREVE em TRÊS BARRAS:

Com grande satisfação, esta coluna transcreve abaixo, o teor do Ofício recebido pelo Prefeito Odilon Pazda, do Ilustre Superintendente da TELESC, SENHOR HARRY KORMANN:

OF. 123/77 RO/JVE — Joinville, 6 de junho de 1977

Senhor Prefeito

Em atenção ao vosso ofício n.º 084/77, por determinação do Senhor Presidente da empresa, informamos o seguinte:

O plano de trabalho da TELESC, prevê para setembro de 1.977, facilidade ao DDD, na central de Três Barras, permitindo assim que os assinantes desta localidade sejam beneficiados com o serviço de discagem direta, eliminando assim os inconvenientes atuais.

Por outro lado, informamos que a interligação por cabo para Canoinhas é inviável técnica e financeiramente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Cordialmente

TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S.A.  
RO/JVE — REGIÃO OPERACIONAL DE JOINVILLE  
assinado **HARRY KORMANN** — Superintendente

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

At. Sr. Prefeito  
ODILON PAZDA

—) \* (—)

Autoridades e Povo de Três Barras, agradecem à — TELESC e em especial ao Superintendente Senhor Harry Kormann, que conhecedores de nossos problemas de comunicação telefônica, encaminharam à Direção da TELESC, a reivindicação de Três Barras para ser ligada à linha DDD.

—) \* (—)

24 de junho — Dia de SÃO JOÃO — Padroeiro de nossa cidade, será feriado municipal. Para comemorar a data, no sábado, dia 25, teremos uma programação esportiva, como parte da campanha "ESPORTE PARA TODOS", sob a orientação das Professoras de Educação Física da E.B. "GENERAL OSÓRIO" e G.E.M. PRF.ª GUITA FEDERMANN, com a participação integrada do MOBRAL e PREFEITURA MUNICIPAL.

—) \* (—)

A Prefeitura Municipal de Três Barras, informa que está recebendo inscrições dos interessados em adquirir novos aparelhos telefônicos da TELESC. Como as inscrições deverão ser encaminhadas antes do próximo dia 30, pedimos que nos procurem com urgência.

—) \* (—)

"A fé remove montanhas"

Remove o mal, confiando em DEUS.

# Notas Esparsas

Uma advogada agora militando no Forum local, dra. MARTA HORWART, que procede de São Paulo.

x X x

O advogado dr. Aroldo Carvalho aniversariou-se sábado último, dia 11, recebendo muitas mensagens de cumprimentos.

x X x

Assinado 3.ª feira última em Florianópolis, no DNER, contrato para o projeto final de engenharia para o asfaltamento da rodovia Br-280, trecho de Canoinhas a Porto União.

x X x

O Super-Mercado Cereal vai instalar-se também na vizinha cidade de Três Barras.

x X x

Esteve em nossa cidade o conhecido médico dr. Fernando Osvaldo de Oliveira.

x X x

O agrônomo dr. WALDIMIRO BUBNIAK, como abalizado técnico em batata-semente, seguirá dia 6 próximo para a Europa, devendo visitar a Holanda, Alemanha, Suécia e Dinamarca.

x X x

Amanhã grandes festas em Irineópolis e Pontilhão, Gugelmin, município de São Mateus do Sul.

x X x

O jogador e goleador RENATO, um canoinhense que está brilhando no Iguazú, acaba por classificar a sua equipe, com seus tentos contra o Operário de Ponta Grossa, Mourãoense e Pinheiros.

x X x

O cirurgião dentista dr. Silvio Alfredo Mayer esteve no Rio de Janeiro, em visita a familiares, aproveitando, assistiu o jogo do Brasil e Alemanha.

x X x

O Prefeito Therézio Netto recebeu em seu Gabinete 4.ª feira última, o seu colega Plácido Gaissler, de Mafra, que aqui esteve para uma reunião da Cooperativa de Eletrificação Rural. Com ele, também ali estiveram os srs. Alfeu Tabalipa, de Papanduva, João Bueno de Oliveira, Vice Prefeito de Monte Castelo, Erotides Pacheco Prates, de Papanduva, Geraldo Lupke, de Três Barras e Duílio Cornelsen, Presidente da Cooperativa e ainda o engenheiro da ERUSC, dr. Eutides Tavares.

x X x

O sr. Afonso Lüdke, aniversariou-se 4.ª feira última, com uma gostosa churrascada de carneiro no Bar do PIPO, ali comparecendo toda a sua turma de pescaria, caçadas e bolão, quando foi bastante cumprimentado.

x X x

Esteve em nossa cidade o engenheiro dr. Paulo Cruz Dennis, em contato com o sr. Prefeito Therézio Netto, para novos estudos sobre a Rodoviária Municipal.

# Correio do NORTE

## Therézio insiste na demolição imediata da velha Estação Ferroviária

O Prefeito THERÉZIO NETTO, sensível ao conhecido problema da velha estação ferroviária e armazém, agora ocupados por mendigos, problema que vem se agravando e que deixou de ser solucionado pelas administrações anteriores, atacou firme a situação, mandando construir pequenas casas, em imóvel da Municipalidade, sito no bairro do Campo da Água Verde, afim de abrigar os ocupantes do local, já relacionados. Agora, não atendido no seu primeiro pedido, ratificou-o, com o seguinte expediente:

13 de junho de 1977.

Com o presente, acusamos o recebimento de sua carta, recebida hoje e datada de seis último.

Sobre o assunto, dado o alto preço pedido pelo imóvel, com as respectivas correções, doado nos idos de 1929 e pago por esta Municipalidade, desistimos da transação, também devido a difícil situação financeira da Prefeitura, saída de uma intervenção, como do conhecimento de todos.

Pretendemos, é óbvio, a devolução do imóvel, sem onus, como conseguiu a FURB, em Blumenau, havendo assim, um precedente a respeito.

Solicitamos, ainda, a imediata demolição da velha estação e armazém, hoje ocupados por marginais, numa verdadeira favela bem no coração da cidade, com a repulsa e protestos de todos.

Junto um exemplar do jornal BARRIGA VERDE, desta cidade, registrando ocorrência no local e que revoltou a população.

É o segundo pedido, quanto a demolição e o seu não atendimento dentro de 15 dias, nos obrigará a levar o fato aos canais superiores no Rio de Janeiro e Brasília.

Pelo esperado atendimento, agora, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

**BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Dr. Ibis Rodrigues Busse.

DD. Chefe do Departamento Regional de Patrimônio.  
Curitiba, Pr.

## Veja a economia que você faz dirigindo a 80 quilômetros

Disciplinar com rigor o tráfego de veículos a velocidade de 80 km/h, é uma poderosa fonte de economia, já que esta é a velocidade de cruzeiro mais recomendada, não só no que diz respeito ao consumo de combustível mas, também, representando um menor desgaste do motor, componentes e pneus, sem contar o aumento da segurança e, conseqüentemente, a já sensível redução no número de acidentes. Para que se tenha uma idéia do desperdício de gasolina, quando um carro é conduzido a mais de 80 km/h, damos ao lado, marca por marca, o índice do aumento de combustível quando o carro corre a 100 e 120 km/h.

Modelo	km/h	
	100	120
VW 1300	14%	—
VW 1600	13%	33%
Brasília	23%	36%
Variant	10%	31%
Passat	13%	31%
Passat TS	15%	26%
Fiat 147	13%	34%
Chevette	10%	26%
Comodoro	11%	23%
Opala	10%	28%
Veraneio	15%	37%
Caravan	9%	23%
Alfa Romeu	12%	24%
Galaxie	10%	32%
Rural	16%	31%
Corcel	13%	28%
Maverick	12%	23%
Maverick GT	13%	26%
Belina	15%	28%
Dart	12%	32%
Charger RT	12%	20%
Polara	24%	34%